



INDICAÇÃO
Nº 412/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 19 ABR 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que esta Vereadora sugere a inclusão imediata dos Autistas e pessoas com deficiência intelectual, no grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra COVID-19, em nossa cidade;

Considerando que as pessoas com deficiência e autismo, em sua maioria, são mais suscetíveis a acumular uma ou mais comorbidades, o que as torna vulneráveis;

Considerando que a Lei nº 13.146/2015, que trata sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência, e sobre o dever do Poder Público de garantir a dignidade destas ao longo de toda a vida, prevê que em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, (como é o caso da pandemia) a pessoa com deficiência deve ser considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar sejam incluídos nos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19, os autistas e pessoas com deficiência intelectual de nossa cidade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora